



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****RESOLUÇÃO CMAS****Resolução nº 008 /CMAS /2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através DECRETO Nº 049/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Resolve:

Art.1) Aprovar o resumo sintético dos demonstrativos dos recursos estaduais para execução das ações da Política de Assistência Social do ano de 2022.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação, Jateí, 10 de maio de 2023

VILMA MARIA DE SANTANA  
Presidente do CMAS

**Resolução nº 009 /CMAS /2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através DECRETO Nº 049/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Resolve:

Art.1) Aprovar o balancete quadrimestral do resumo executivo da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação, Jateí, 10 de maio de 2023

VILMA MARIA DE SANTANA  
Presidente do CMAS

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 076/2023**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Partes</b>               | Município de Jateí/MS<br>Rafael Barbosa Paracampos   |
| <b>Objeto</b>               | <b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09 de Março de 2023, atuará na função de Procurador Jurídico, a disposição da Secretaria Municipal de Procuradoria Municipal. |
| <b>Vigência</b>             | 13/03/2023 e término em 31/12/2023.  |
| <b>Valor</b>                | R\$ 4.270,95 (Quatro mil e duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) mensal.  |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 03.092.0024.2039 – Manutenção dos Serviços Jurídicos.<br>3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.  |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Procuradoria Municipal, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.              |
| <b>Foro</b>                 | Comarca de Fátima do Sul/MS  |
| <b>Data</b>                 | 13 de Março de 2023.   |
| <b>Signatários</b>          | Eraldo Jorge Leite – p/contratante<br>Rafael Barbosa Paracampos – Contratado   |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 090/2023

|                      |   |
|----------------------|---|
| Partes               | Município de Jateí/MS<br>Rosani Alvarenga de Araújo   |
| Objeto               | <b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de junho de 2022, atuará na função de Professor (Series Iniciais), período matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |
| Vigência             | 26/04/2023 e término em 31/12/2023.   |
| Valor                | R\$ 2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.   |
| Dotação Orçamentária | 12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental.<br>3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.   |
| Fundamentação Legal  | O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.   |
| Foro                 | Comarca de Fátima do Sul/MS   |
| Data                 | 26 de abril de 2023.  |
| Signatários          | Eraldo Jorge Leite – p/contratante<br>Rosani Alvarenga de Araújo – Contratada   |

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **07 de Junho de 2023, às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, para "contratação de empresas para prestação de serviços de seguranças, brigadistas, aluguel de moto e portas detectoras de metal, para a realização de eventos e festas que ocorrerão neste município de Jateí-MS, em conformidade com o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 25 de Maio de 2023.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**

Pregoeira

**PRIMEIRO ADENDO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS através da Pregoeira Oficial, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Jateí/MS, conforme a Lei Municipal nº 670/2017 e Decreto Municipal nº 008/2017, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, ALUGUEL DE MOTO E PORTAS DETECTORAS DE METAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NESTE MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 041/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 087/2023

**ALTERAÇÕES:**

**1). Inclusão do item 6.1.5 – Habilitação Técnica no Edital**, passando a constar:

**6.1.5. Quanto à habilitação técnica:**

**a)** Para os brigadistas, comprovar estar conforme Lei 4335/2013 - MS, NT 17/2016.

**b)** A empresa vencedora deverá possuir Certificado de segurança, expedido pelo departamento de Polícia Federal, em plena validade de acordo com a Portaria nº3.233/2012 DG/DPF, ART 4º, inciso V.

**b.1)** O certificado poderá ser comprovado por intermédio da apresentação dos alvarás de funcionamento/revisão, em plena validade, publicados do D.O.U., conforme Comunicado do Departamento de Polícia Federal;

**b.2)** Caso a empresa apresente a declaração processual pela CGCSP, conforme artigo 13, 5º e 6º da portaria nº 3.233/2012 DG/DPF, a mesma sera aceita para fins de comprovação do certificado de segurança.

**c)** A declaração de regularidade de situação de cadastramento em nome da licitante, emitida pela secretaria de Segurança Pública competente, em plena validade, conforme estabelece os arts.14, II, da lei nº 7.102/1983 e art. 38, do decreto nº 89.056/1983. (DEOPS) - **(Delegacia Especializada de Ordem Política e Social)**.

**d)** Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado de Mato Grosso do Sul – SEJUSP, em nome da licitante, com validade na data de abertura da licitação.

**e)** As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar o disposto e apresentar Alvará de funcionamento concedido pela Polícia Federal conforme o art. 20 da Lei nº 7.102/83.

**f)** Para a função de serviços de Segurança, possuir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação através da apresentação de no mínimo 03 (tres) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

**f.1)** Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

**2). Inclusão do item 10.3 – Habilitação Técnica no Termo de Referência, passando a constar:**

**10.3 Habilitação técnica:**

a) Para os brigadistas, comprovar estar conforme Lei 4335/2013 - MS, NT 17/2016.

b) A empresa vencedora deverá possuir Certificado de segurança, expedido pelo departamento de Polícia Federal, em plena validade de acordo com a Portaria nº3.233/2012 DG/DPF, ART 4º, inciso V.

- O certificado poderá ser comprovado por intermédio da apresentação dos alvarás de funcionamento/revisão, em plena validade, publicados do D.O.U., conforme Comunicado do Departamento de Polícia Federal;

- Caso a empresa apresente a declaração processual pela CGCSP, conforme artigo 13, 5º e 6º da portaria nº 3.233/2012 DG/DPF, a mesma será aceita para fins de comprovação do certificado de segurança.

c) A declaração de regularidade de situação de cadastramento em nome da licitante, emitida pela secretaria de Segurança Pública competente, em plena validade, conforme estabelece os arts.14, II, da lei nº 7.102/1983 e art. 38, do decreto nº 89.056/1983. (DEOPS) - **(Delegacia Especializada de Ordem Política e Social).**

**d)** Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado de Mato Grosso do Sul – SEJUSP, em nome da licitante, com validade na data de abertura da licitação.

**e)** As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar o disposto e apresentar Alvará de funcionamento concedido pela Polícia Federal conforme o art. 20 da Lei nº 7.102/83.

**f)** Para a função de serviços de Segurança, possuir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação através da apresentação de no mínimo 03 (tres) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br) ou pelo e-mail:**

**[licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).**

**Jateí - MS, 25 de Maio de 2023.**

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**

**Pregoeira**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 021/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 23/05/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2023, Processo Administrativo nº. 049/2023, que teve por objeto receber propostas para aquisição de peças para reposição e manutenção do caminhão Mercedes Benz, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, do tipo menor por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

**ADJUDICO**, à empresa vencedora: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA**, situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 3144, Centro, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os itens nºs 14097 valor unitário de R\$ 1.690,00, 14100 valor unitário de R\$ 760,00, 14102 valor unitário de R\$ 640,00, 21496 valor unitário de R\$ 120,00, 21497 valor unitário de R\$ 310,00, 21498 valor unitário de R\$ 1.008,00, 21499 valor unitário de R\$ 8,80, 21503 valor unitário de R\$ 240,00, 21511 valor unitário de R\$ 240,00, 21515 valor unitário de R\$ 770,00, 21517 valor unitário de R\$ 58,00, 21521 valor unitário de R\$ 100,00, 16546 valor unitário de

R\$ 1.155,00, 21524 valor unitário de R\$ 650,00, 21548 valor unitário de R\$ 175,00, 16183 valor unitário de R\$ 5,00, 16520 valor unitário de R\$ 85,00, 15499 valor unitário de R\$ 30,00, 15457 valor unitário de R\$ 135,00, 14196 valor unitário de R\$ 660,00, 6033 valor unitário de R\$ 399,00, 16504 valor unitário de R\$ 1.350,00, 21551 valor unitário de R\$ 19,00, 16531 valor unitário de R\$ 1.145,00, 21552 valor unitário de R\$ 275,00, 21553 valor unitário de R\$ 1.040,00, 6041 valor unitário de R\$ 330,00, 21492 valor unitário de R\$ 2.880,00, 6044 valor unitário de R\$ 2.880,00, 21554 valor unitário de R\$ 12,00, 16522 valor unitário de R\$ 908,00, 21555 valor unitário de R\$ 205,00, 6051 valor unitário de R\$ 56,00, 21556 valor unitário de R\$ 65,00, 21557 valor unitário de R\$ 6,50, 21408 valor unitário de R\$ 0,65, 6054 valor unitário de R\$ 285,00, 14124 valor unitário de R\$ 290,00, 6057 valor unitário de R\$ 137,00, 21558 valor unitário de R\$ 205,00, 21559 valor unitário de R\$ 445,00, 21560 valor unitário de R\$ 170,00, 21561 valor unitário de R\$ 1.370,00, 16766 valor unitário de R\$ 710,00, 14712 valor unitário de R\$ 346,00, 16536 valor unitário de R\$ 1.878,00, 21562 valor unitário de R\$ 83,00, 16770 valor unitário de R\$ 1.090,00, 16500 valor unitário de R\$ 240,00, 21563 valor unitário de R\$ 100,00, 14134 valor unitário de R\$ 9,00 e 21564 valor unitário de R\$ 7,00. Valor total Global: R\$ 49.128,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte oito reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 25 de maio de 2023.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 032/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 23/05/2023, às 09h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2023, Processo Administrativo nº. 068/2023, que teve por objeto receber propostas para Aquisição de peças para manutenção de veículos pesados, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Jateí/MS, do tipo menor por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

**ADJUDICO**, à empresa vencedora: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA**, situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 3144, Centro, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os itens nºs 22693 no valor unitário de R\$ 8.200,00, 21860 no valor unitário de R\$ 280,00, 21861 no valor unitário de R\$ 570,00, 21862 no valor unitário de R\$ 65,00, 21863 no valor unitário de R\$ 92,00, 21864 no valor unitário de R\$ 14,00, 21865 no valor unitário de R\$ 397,00, 21866 no valor unitário de R\$ 805,00, 21868 no valor unitário de R\$ 172,00, 21867 no valor unitário de R\$ 595,00, 21869 no valor unitário de R\$ 205,00, 21870 no valor unitário de R\$ 65,00, 21871 no valor unitário de R\$ 186,00, 21872 no valor unitário de R\$ 485,00, 21873 no valor unitário de R\$ 515,00, 21874 no valor unitário de R\$ 1.080,00, 21876 no valor unitário de R\$ 638,00, 21875 no valor unitário de R\$ 325,00, 21878 no valor unitário de R\$ 8.170,00, 21879 no valor unitário de R\$ 520,00, 21880 no valor unitário de R\$ 1.395,00, 21881 no valor unitário de R\$ 85,00, 21882 no valor unitário de R\$ 48,00, 21883 no valor unitário de R\$ 6.370,00, 21884 no valor unitário de R\$ 0,46, 21885 no valor unitário de R\$ 116,00, 21886 no valor unitário de R\$ 260,00, 21887 no valor unitário de R\$ 1.590,00, 21889 no valor unitário de R\$ 300,00 e 21888 no valor unitário de R\$ 3.760,00. Valor total Global: 45.648,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 25 de maio de 2023.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei 8666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 04.410.878/0001-56, com sede na Rodovia BR 463 KM 112,, Vila Tomaz, Cidade de Ponta Porã/MS, tem como objetivo realizar revisão no trator agrícola, atendendo a garantia oferecida pelo representante exclusivo da marca JOHN DEERE modelo 6125-J, para atender a Secretaria de Agricultura, de Jateí-MS, no valor global de R\$ 5.745,88 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição e instalação de móveis planejados, modelo de mesa de reunião e balcão, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Jatei/MS, com recebimento de propostas até o dia **31 de Maio de 2023 às 08:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jateí/MS, 26 de maio de 2023.

**Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves**

Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Christiane Candido Pinheiro**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 02 de Junho de 2023, com início às 09h00min, no Centro do Idoso, que tratará da **Prestação de Contas dos Serviços Prestados em Saúde no 1º Quadrimestre de 2023**.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2023.

**CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
CNPJ: 03.783.859/0001-02

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

Modalidade: **Pregao Eletronico Le**

Número / Ano: **3 / 2023**

**Processo Administrativo Nº 056/2023**

**Validade da Ata 12 Meses**

Aos aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Município; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD CNPJ: 05.746.444/0001-94  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: AV. LONDRINA nº: 4572 Bairro: ZONA 24572 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87501090

A. V. BORGES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 08.596.888/0001-89  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: AV. 9 DE JULHO nº: 1316 Bairro: CENTRO1316 Cidade: FATIMA DO SUL/MS Cep:79700000

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 27.330.244/0001-99  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: AV. PARIGOT DE SOUZA nº: 2126 Bairro: ZONA VII2126 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87502000

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL CNPJ: 23.228.076/0001-74  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI nº: 1434 Bairro: JARDIM CANADA1434 Cidade: MARINGA/PR Cep:87080120

A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO nº: 4302 Bairro: ZONA I4302 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87501170

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: MACHADO DE ASSIS nº: 1355 Bairro: BELA VISTA1355 Cidade: ERECHIM/RS Cep:99704066

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: SERGIPE nº: 955 Bairro: BELA VISTA955 Cidade: ERECHIM/RS Cep:99704080

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: QUADRA 13 ORLA OESTE nº: 0 Bairro: VILA LUZIMANGUES0 Cidade: PORTO NACIONAL/TO Cep:77500000

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 27.463.638/0001-15  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: FIORAVANTE MARCOMARINI nº: 310 Bairro: CENTRO310 Cidade: LOANDA/PR Cep:87900000

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.749.232/0001-82  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: CARLOS BARBOSA nº: 2261 Bairro: VILA INDUSTRIAL2261 Cidade: TOLEDO/PR Cep:85904210

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11  
Representada por: CPF: 000.000.000-00  
Endereço: PARAGUAI nº: 275 Bairro: CENTRO275 Cidade: CASCAVEL/PR Cep:85805020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02

Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 3/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), PARA FORNECER AOS PACIENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRATAMENTOS DE ENFERMIDADES DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ/MS, COM AS DOTAÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E EDITAL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação:

#### Lote: 1 - MEDICAMENTOS

| 4251 A. JACOMINI LTDA |  |         |           | 42.307.909/0001-37 |             |          |
|-----------------------|--|---------|-----------|--------------------|-------------|----------|
| Código                | Descrição  | Unidade | Marca     | Qtde               | Valor Unit. | Total    |
| 22512                 | ACECLOFENACO, 100MG COMPRIMIDO                               | UNIDADE | VITAMEDIC | 1.080,0000         | 0,5500      | 594,00   |
| 22515                 | AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, 500MG + 125MG. - COMPRIMIDO | UNIDADE | RANBAXY   | 1.000,0000         | 5,8000      | 5.800,00 |
| 22520                 | ATENOLOL + CLORTALIDONA, 100/25MG.COMPRIMIDO                 | UNIDADE | LEGRAND   | 1.000,0000         | 0,4800      | 480,00   |
| 22532                 | CEFACLOR 500MG.COMPRIMIDO                                    | UNIDADE | CECLOR -  | 300,0000           | 7,5500      | 2.265,00 |
| 22534                 | CETOPROFENO 150 MG.COMPRIMIDO                                | UNIDADE | EMS       | 1.000,0000         | 0,9000      | 900,00   |
| 22536                 | CILOSTAZOL, 100MG.COMPRIMIDO                                 | UNIDADE | CILOSTAZO | 2.500,0000         | 0,5200      | 1.300,00 |
| 22541                 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM, 30MG.COMPRIMIDO                     | UNIDADE | NOVA QUI  | 1.500,0000         | 0,2500      | 375,00   |
| 22547                 | CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA, 10MG.COMPRIMIDO                   | UNIDADE | APSEN     | 350,0000           | 3,9600      | 1.386,00 |
| 22554                 | CLORIDRATO DE TANSULOSINA, 0,4MG.COMPRIMIDO                  | UNIDADE | EMS       | 1.500,0000         | 1,1800      | 1.770,00 |
| 22574                 | DOMPERIDONA, 10MG.COMPRIMIDO                                 | UNIDADE | DOMPERID  | 1.000,0000         | 0,1600      | 160,00   |
| 22580                 | ETODOLACO, 400MG.COMPRIMIDO                                  | UNIDADE | GERMED    | 500,0000           | 1,2000      | 600,00   |
| 22583                 | FENOFIBRATO, 250MG.COMPRIMIDO                                | UNIDADE | LIPANON - | 300,0000           | 2,9700      | 891,00   |
| 22584                 | FERRIPOLIMALTOSE INJETÁVEL                                   | AMPOLA  | FERROPUR  | 180,0000           | 11,7200     | 2.109,60 |
| 22595                 | GLIMEPIRIDA 4MG.COMPRIMIDO                                   | UNIDADE | EMS       | 600,0000           | 0,3900      | 234,00   |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

CNPJ: 03.783.859/0001-02

|                          |   |         |           |            |         |                  |
|--------------------------|---|---------|-----------|------------|---------|------------------|
| 22601                    | IBANDRONATO DE SÓDIO, 150MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | IBANDRON  | 120,0000   | 17,0900 | 2.050,80         |
| 22602                    | INDAPAMIDA, 1,5MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.COMPRIMIDO   | UNIDADE | TORRENT   | 600,0000   | 0,2200  | 132,00           |
| 22617                    | METOTREXATO, 2,5MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | METREXAT  | 500,0000   | 0,8800  | 440,00           |
| 22625                    | OLMESARTANA MEDOXOMILA E HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG+12,5MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | EMS       | 2.500,0000 | 1,0000  | 2.500,00         |
| 22627                    | OLMESARTANA MEDOXOMILA+ BESILATO DE ANLODIPINO, 40+5MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | EMS       | 1.000,0000 | 1,2800  | 1.280,00         |
| 22633                    | PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA, 100MGCÁPSULA  | UNIDADE | GYNPRO -  | 600,0000   | 1,8900  | 1.134,00         |
| 22639                    | ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 10/10MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | ZINPASS - | 800,0000   | 2,2150  | 1.772,00         |
| 22640                    | ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 20/10MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | ZINPASS - | 800,0000   | 3,0980  | 2.478,40         |
| 22641                    | ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MGCOMPRIMIDO  | UNIDADE | ROSUVAST  | 2.500,0000 | 0,2750  | 687,50           |
| 22652                    | TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, FRASCO 100ML LOÇÃO | FRASCO  | DERMAEX   | 45,0000    | 29,0000 | 1.305,00         |
| 22654                    | TRIMETAZIDINA, 35MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | VAZIDIN   | 2.000,0000 | 1,3500  | 2.700,00         |
| 22657                    | VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 80MG+12,5MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | BRAVAN H  | 2.000,0000 | 1,9900  | 3.980,00         |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |   |         |           |            |         | <b>39.324,30</b> |

**1511 A. V. BORGES & CIA LTDA-ME.**

**08.596.888/0001-89**

| Código                   | Descrição  | Unidade | Marca     | Qtde       | Valor Unit. | Total            |
|--------------------------|--|---------|-----------|------------|-------------|------------------|
| 22519                    | ARIPIRAZOL, 20MG/ML, FRASCO 30 ML.GOTAS                                    | FRASCO  | ems       | 40,0000    | 420,0000    | 16.800,00        |
| 22521                    | ATENOLOL + CLORTALIDONA, 50/12,5MG.COMPRIMIDO                              | UNIDADE | medley    | 1.000,0000 | 0,8000      | 800,00           |
| 22531                    | CARBONATO DE LÍTIO, 450MG.COMPRIMIDO                                       | UNIDADE | eurofarma | 800,0000   | 1,5500      | 1.240,00         |
| 22552                    | CLORIDRATO DE OLOPATADINA, 2MG COLÍRIO, FRASCO DE 2,5 ML.SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO  | ranbaxy   | 15,0000    | 50,0000     | 750,00           |
| 22555                    | CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL, 37,5/325MG.COMPRIMIDO                | UNIDADE | myralis   | 1.500,0000 | 2,4799      | 3.719,85         |
| 22569                    | DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 30MG.COMPRIMIDO                            | UNIDADE | takedo    | 1.000,0000 | 14,1200     | 14.120,00        |
| 22597                    | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, 300MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.COMPRIMIDO        | UNIDADE | eurofarma | 1.000,0000 | 14,3799     | 14.379,90        |
| 22599                    | HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 5 MG.COMPRIMIDO                                 | UNIDADE | germed    | 2.500,0000 | 1,3000      | 3.250,00         |
| 22607                    | LEVETIRACETAM 500 MGCOMPRIMIDO   | UNIDADE | ache      | 400,0000   | 3,3000      | 1.320,00         |
| 22626                    | OLMESARTANA MEDOXOMILA+ BESILATO DE ANLODIPINO, 40+10 MG.COMPRIMIDO        | UNIDADE | germed    | 1.200,0000 | 2,0500      | 2.460,00         |
| 22656                    | VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 160MG+25MG.COMPRIMIDO                      | UNIDADE | ems       | 2.000,0000 | 2,7500      | 5.500,00         |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |  |         |           |            |             | <b>64.339,75</b> |

**967 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD**

**05.746.444/0001-94**

| Código | Descrição                                    | Unidade | Marca    | Qtde       | Valor Unit. | Total    |
|--------|--|---------|----------|------------|-------------|----------|
| 22533  | CELECOXIBE, 200MG.CÁPSULA                    | UNIDADE | EMS GENE | 1.000,0000 | 1,1000      | 1.100,00 |
| 22540  | CLORIDRATO DE BUSPIRONA, 5 MG.COMPRIMIDO     | UNIDADE | LIBBS    | 2.500,0000 | 1,2525      | 3.131,25 |
| 22548  | CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO, 10MG.COMPRIMIDO | UNIDADE | NOVAQUIM | 1.000,0000 | 2,1900      | 2.190,00 |
| 22550  | CLORIDRATO DE METILFENIDATO, 10MG.COMPRIMIDO | UNIDADE | EMS GENE | 1.200,0000 | 0,4800      | 576,00   |
| 23036  | CLORIDRATO DE NALTREXONA, 50 MG              | UNIDADE | GENOM    | 900,0000   | 4,4900      | 4.041,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02

|       |  |         |          |            |        |        |
|-------|--|---------|----------|------------|--------|--------|
| 22577 | ESCITALOPRAM, 20MG.COMPRIMIDO            | UNIDADE | NOVAQUIM | 1.500,0000 | 0,3000 | 450,00 |
| 22629 | OXALATO DE ESCITALOPRAM, 20MG.COMPRIMIDO | UNIDADE | NOVAQUIM | 1.200,0000 | 0,4300 | 516,00 |
| 22630 | PANTOPRAZOL 40MG.COMPRIMIDO              | UNIDADE | PRATI    | 1.600,0000 | 0,2500 | 400,00 |
| 22632 | PREGABALINA, 75MG.CÁPSULA                | UNIDADE | NOVAQUIM | 1.500,0000 | 0,4400 | 660,00 |

**TOTAL DO VENCEDOR 13.064,25**

**3079 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL 23.228.076/0001-74**

| Código | Descrição   | Unidade | Marca    | Qtde       | Valor Unit. | Total     |
|--------|---|---------|----------|------------|-------------|-----------|
| 22517  | APIXABANA, 5MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | NATCOFAR | 1.000,0000 | 1,9128      | 1.912,80  |
| 22522  | BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO PIOGLITAZONA, 25/30MG.COMPRIMIDO | UNIDADE | TAKEDA   | 1.600,0000 | 4,2840      | 6.854,40  |
| 22543  | CLORIDRATO DE DULOXETINA, 30MG. CÁPSULA                               | UNIDADE | LABOFARM | 1.500,0000 | 1,6464      | 2.469,60  |
| 22558  | CLORIDRATO DONEPEZILA + CLORIDRATO MEMANTINA, 10/20MG.COMPRIMIDO      | UNIDADE | LABOFARM | 2.500,0000 | 5,6640      | 14.160,00 |
| 22578  | ESOMEPRAZOL, 40MG - LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO                    | UNIDADE | NOVA QUI | 1.000,0000 | 2,3760      | 2.376,00  |
| 22598  | HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 12,5MG.COMPRIMIDO                          | UNIDADE | GERMED   | 1.500,0000 | 3,3833      | 5.074,95  |
| 22605  | LAMOTRIGINA, 50MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVEL.COMPRIMIDO                 | UNIDADE | BIOLAB   | 1.000,0000 | 0,4092      | 409,20    |
| 22610  | LEVOFLOXACINO, 750MG.COMPRIMIDO                                       | UNIDADE | EUROFAR  | 500,0000   | 5,1200      | 2.560,00  |
| 22614  | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA, 100MG.COMPRIMIDO                          | UNIDADE | SANOFI   | 2.000,0000 | 0,5472      | 1.094,40  |
| 22616  | METILFENIDATO, 36MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | TEVA     | 1.000,0000 | 5,5900      | 5.590,00  |
| 22618  | MIRTAZAPINA, 15MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | GERMED   | 1.000,0000 | 1,0300      | 1.030,00  |
| 22649  | TOPIRAMATO, 50MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | MULTILAB | 1.500,0000 | 0,3700      | 555,00    |

**TOTAL DO VENCEDOR 44.086,35**

**4381 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME 27.463.638/0001-15**

| Código | Descrição   | Unidade | Marca         | Qtde       | Valor Unit. | Total    |
|--------|---|---------|---------------|------------|-------------|----------|
| 22560  | COLAGENASE E CLORAFENICOL, TUBO DE 50 GR.POMADA                                 | TUBO    | Crsitália Col | 100,0000   | 60,7700     | 6.077,00 |
| 22562  | COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, CÁLCIO, VITAMINA D, MAGNÉSIO, 40MG.COMPRIMIDO | UNIDADE | Maxinutri Co  | 600,0000   | 1,6500      | 990,00   |
| 22563  | COLECALCIFEROL 2.000UI.CÁPSULA  | UNIDADE | Brainfarma    | 1.000,0000 | 0,3100      | 310,00   |
| 22565  | COLECALCIFEROL 7.000UI.CÁPSULA  | UNIDADE | Biolab Gené   | 400,0000   | 0,6700      | 268,00   |
| 22606  | LANSOPRAZOL, CLARITROMICINA E AMOXICILINACÁPSULA                                | UNIDADE | Teuto Génér   | 400,0000   | 1,6700      | 668,00   |
| 22638  | ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | Teuto Génér   | 1.000,0000 | 0,4900      | 490,00   |

**TOTAL DO VENCEDOR 8.803,00**

**4384 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11**

| Código | Descrição  | Unidade | Marca      | Qtde     | Valor Unit. | Total    |
|--------|--|---------|------------|----------|-------------|----------|
| 22650  | TRAMADOL, 100MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | crisitalia | 600,0000 | 6,9800      | 4.188,00 |
| 22653  | TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, TUBO DE 85 GR.GEL | TUBO    | convatec   | 45,0000  | 89,3900     | 4.022,55 |

**TOTAL DO VENCEDOR 8.210,55**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

CNPJ: 03.783.859/0001-02

| <b>4379 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> |  |         |               |            |             |                  | <b>23.312.871/0001-46</b> |
|--|--|---------|---------------|------------|-------------|------------------|---------------------------|
| Código   | Descrição  | Unidade | Marca         | Qtde       | Valor Unit. | Total            |                           |
| 22518  | ARIPIRAZOL 10MG- COMPRIMIDO  | UNIDADE | PRATI DON     | 500,0000   | 0,8000      | 400,00           |                           |
| 22549  | CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA, 4%, FRASCO DE 20 ML SOLUÇÃO ORAL                       | FRASCO  | CRISTALIA     | 80,0000    | 11,8900     | 951,20           |                           |
| 22619  | MIRTAZAPINA, 30MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | PRATI DON     | 700,0000   | 1,3000      | 910,00           |                           |
| 22624  | NEBIVOLOL, 5MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | BIOLAB BIO    | 1.800,0000 | 0,8000      | 1.440,00         |                           |
| 22635  | RISPERIDONA, 1MG/ML, FRASCO DE 30 ML.SOLUÇÃO ORAL                                    | FRASCO  | PRATI DON     | 70,0000    | 13,3500     | 934,50           |                           |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b>                                       |  |         |               |            |             | <b>4.635,70</b>  |                           |
| <b>4382 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>     |  |         |               |            |             |                  | <b>39.749.232/0001-82</b> |
| Código   | Descrição  | Unidade | Marca         | Qtde       | Valor Unit. | Total            |                           |
| 22514  | ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO  | UNIDADE | GERMED        | 1.800,0000 | 0,1200      | 216,00           |                           |
| 22557  | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 75MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | NOVA QUI      | 1.000,0000 | 0,7500      | 750,00           |                           |
| 22628  | ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | LEGRAND       | 500,0000   | 1,5000      | 750,00           |                           |
| 22631  | PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, 500/30MG.COMPRIMIDO                                | UNIDADE | UNIAO QUI     | 2.000,0000 | 0,6750      | 1.350,00         |                           |
| 22636  | RIVAROXABANA, 10MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | CIMED         | 1.500,0000 | 0,9000      | 1.350,00         |                           |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b>                                       |  |         |               |            |             | <b>4.416,00</b>  |                           |
| <b>1884 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME</b> |  |         |               |            |             |                  | <b>27.330.244/0001-99</b> |
| Código   | Descrição  | Unidade | Marca         | Qtde       | Valor Unit. | Total            |                           |
| 22526  | BISOPROLOL, 2,5MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | EMS EMS       | 1.250,0000 | 0,6000      | 750,00           |                           |
| 22585  | FOSFATO DE SITAGLIPTINA E CLORIDRATO DE METFORMINA, 50/1000MG.COMPRIMIDO             | UNIDADE | MSD MSD       | 700,0000   | 3,7833      | 2.648,31         |                           |
| 22612  | LOXOPROFENO SÓDICO ANIDRO, 60MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | ACHE ACH      | 1.000,0000 | 1,6700      | 1.670,00         |                           |
| 22613  | MACROGOL, 8,5G, CAIXA COM 14 ENVELOPES.SOLUÇÃO ORAL                                  | UNIDADE | MYRALIS M     | 200,0000   | 2,4040      | 480,80           |                           |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b>                                       |  |         |               |            |             | <b>5.549,11</b>  |                           |
| <b>4380 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>       |  |         |               |            |             |                  | <b>37.374.797/0001-05</b> |
| Código   | Descrição  | Unidade | Marca         | Qtde       | Valor Unit. | Total            |                           |
| 22528  | BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, 2,5MCG, FRASCO DE 4 ML, COM 60 DOSES.SOLUÇÃO ORAL | FRASCO  | boehringer fr | 28,0000    | 318,0000    | 8.904,00         |                           |
| 22556  | CLORIDRATO DE TRAMADOL, 100MG/ML, FRASCO DE 10 MLGOTAS                               | FRASCO  | eurofarma fr  | 35,0000    | 67,0000     | 2.345,00         |                           |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b>                                       |  |         |               |            |             | <b>11.249,00</b> |                           |
| <b>4378 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>            |  |         |               |            |             |                  | <b>32.364.822/0001-48</b> |
| Código   | Descrição  | Unidade | Marca         | Qtde       | Valor Unit. | Total            |                           |
| 22530  | CARBAMAZEPINA, 400MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | teuto und     | 1.000,0000 | 0,6700      | 670,00           |                           |
| 22537  | CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG - LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO                     | UNIDADE | nova quimic   | 2.160,0000 | 0,5100      | 1.101,60         |                           |
| 22553  | CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | aurobindo u   | 1.400,0000 | 0,5300      | 742,00           |                           |
| 22570  | DIOSMINA, 500MG.COMPRIMIDO   | UNIDADE | biolab und    | 2.200,0000 | 0,6400      | 1.408,00         |                           |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02

|                          |  |         |             |            |        |                  |
|--------------------------|--|---------|-------------|------------|--------|------------------|
| 22573                    | DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG.COMPRIMIDO                             | UNIDADE | zydus und   | 1.500,0000 | 1,0200 | 1.530,00         |
| 22576                    | ESCITALOPRAM, 10MG.COMPRIMIDO                                      | UNIDADE | geolab und  | 1.500,0000 | 0,2400 | 360,00           |
| 22592                    | GABAPENTINA, 300MG.CÁPSULA   | UNIDADE | prati und   | 1.000,0000 | 0,5500 | 550,00           |
| 22593                    | GABAPENTINA, 400MG.CÁPSULA   | UNIDADE | biolab und  | 1.000,0000 | 0,6700 | 670,00           |
| 22604                    | LAMOTRIGINA, 100MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVEL.COMPRIMIDO             | UNIDADE | biolab und  | 1.000,0000 | 0,7400 | 740,00           |
| 22609                    | LEVOFLOXACINO, 500MG.COMPRIMIDO                                    | UNIDADE | geolab und  | 500,0000   | 1,2900 | 645,00           |
| 22637                    | RIVAROXABANA, 20MG.COMPRIMIDO                                      | UNIDADE | e.ms und    | 1.500,0000 | 0,5600 | 840,00           |
| 22646                    | SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADACOMPRIMIDO | UNIDADE | althaya und | 1.000,0000 | 1,3600 | 1.360,00         |
| 22651                    | TRAMADOL, 50MG.COMPRIMIDO  | UNIDADE | neo quimica | 1.500,0000 | 0,3400 | 510,00           |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |  |         |             |            |        | <b>11.126,60</b> |

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o número deste Pregão, bem como o número do Processo Licitatório, sob pena da devolução do documento e produtos, de acordo com os termos do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
CNPJ: 03.783.859/0001-02

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em caso de inexecução parcial do ajustado, o fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues e no caso de inexecução total do ajustado a detentora da ata estará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do empenho.

Em caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, estará sujeita as seguintes multas:

- a)  Atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia.
- b)  Atraso de 11 (onze) dias a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.
- c)  Atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta ata, não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
CNPJ: 03.783.859/0001-02

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:  
P e l a A d m i n i s t r a ç ã o , q u a n d o :

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da p u b l i c a ç ã o ;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a c a s o , p e l o M u n i c í p i o .

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente a u t o r i z a d o s p e l o ó r g ã o r e q u i s i t a n t e .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS**

Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alterações, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Jateí - MS,

26/05/2023

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD

A. V. BORGES & CIA LTDA-ME.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
CNPJ: 03.783.859/0001-02

---

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL

A. JACOMINI LTDA

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**  
CNPJ: 03.783.859/0001-02

---

---

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

---

**CHRISTIANE CÂNDIDO PINHEIRO**

---

**ADRIANA FERREIRA TORRES**

